

**PORTARIA Nº 746/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.  
RESOLVE:  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 665/2015-CGP SUSIPE, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32940 de 31/07/2015, referente ao Processo nº 3604/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 650/2015-CGP SUSIPE, de 24/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32940 de 31/07/2015, referente ao Processo nº 3601/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 873265**  
**PORTARIA Nº 747/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.  
RESOLVE:  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 666/2015-CGP SUSIPE, de 30/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32941 de 03/08/2015, referente ao Processo nº 3605/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 667/2015-CGP SUSIPE, de 30/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32941 de 03/08/2015, referente ao Processo nº 3606/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 873267**  
**PORTARIA Nº 748/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 07 DE SETEMBRO DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.  
RESOLVE:  
Redesignar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 3574/2015.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 873269**  
**PORTARIA Nº 493/2015-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 08 DE SETEMBRO DE 2015.**  
Tornar Sem Efeito a portaria 476/2015-GAB/SUSIPE, de 31/08/2015, publicada no DOE nº 32963, de 02/09/2015, número de Protocolo 870858.  
Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula Funcional nº 57201919 ocupante do cargo de Aux. de Serviços de Agropecuária, lotada no CPASI  
**Protocolo 873407**  
**PORTARIA Nº 2132/2015 - NGP/SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 08/09/2015**  
Nome: RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES, Função: Agente Prisional, Matrícula nº 57230591;  
Assunto: Licença Nojo;  
Período: 12/08/2015 a 19/08/2015.  
**Protocolo 873460**  
**PORTARIA Nº 757/2015 - CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 SETEMBRO DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:  
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JEFFERSON CARNEIRO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, ocorrido no dia 26/08/2015 no Hospital Metropolitano.  
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.  
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 873543**  
**PORTARIA Nº 758/2015 - CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 09 SETEMBRO DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:  
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso FRANCINALDO SILVA PINHEIRO (ou FRANCINALDO SILVA FILHO), pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, ocorrido no dia 30/08/2015 na Unidade de Pronto-Atendimento de Castanhal.  
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.  
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 873546**  
**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 10/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: CAMILA LORENA FERREIRA GONÇALVES - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 873346**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 10/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: EDILANY DE NAZARE VANZELER VIANA - COZINHEIRO  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 873349**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 10/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JOSE LIMA DOS REIS - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 873352**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 10/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 873355**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 10/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RENATA SICSU DE PAULA - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 873359**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 483/2015-GAB/SUSIPE** **BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2015.**  
Nome: TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS RIBEIRO, Matrícula nº 3157750, Cargo: Assistente Administrativo.  
Período Aquisitivo: 2009/2012.  
Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.  
**Protocolo 873338**  
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2130/2015 - NGP/SUSIPE** **BELÉM/PA, 09/09/2015.**  
Nome: EDERSON ANICIO ALCANTARA, matrícula nº 54180725-02,  
Assunto: Licença Saúde;  
Período: 13/08/2015 a 21/08/2015.  
**Protocolo 873488**  
**PORTARIA Nº 2131/2015 - NGP/SUSIPE** **BELÉM/PA, 09/09/2015.**  
Nome: RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO, matrícula nº 57210842/1,  
Assunto: Licença Saúde;  
Período: 11/08/2015 a 30/09/2015.  
**Protocolo 873491**  
**PORTARIA Nº 2137/2015- NGP/SUSIPE/PA, 09/09/2015.**  
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA matricula nº 54188178,  
Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período: 31/07/2015 a 11/08/2015  
**Protocolo 873496**  
**PORTARIA Nº 2138/2015- NGP/SUSIPE/PA, 09/09/2015.**  
NOME: NILCILENA DO ESPIRITO SANTO SILVA matricula nº 57192550  
Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período: 19/08/2015 a 27/08/2015  
**Protocolo 873498**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 031/2015-SUSIPE (Processo nº 2015/279906) **que tem como objeto a aquisição de móveis e equipamentos para equipar a Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV e Centro de Reeducação Feminino de Santarém - CRF-STM.** Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por lote e itens, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:  
1. J LEMOS DE CARVALHO - ME/ CNPJ: 12.294.602/0001-88; Valor: R\$ 1.599,00.  
2. MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP/ CNPJ: 12.467.682/0001-26; Valor: R\$ 12.350,00.  
3. F P R COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 17.719.714/0001-57; Valor: R\$ 48.826,50.  
4. CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP / CNPJ: 21.841.804/0001-93; Valor: R\$ 18.229,98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 81.005,48  
Belém, 08 de Setembro de 2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 873416**